

Comunicação Interna nº 71 / DADM - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 17 de setembro de 2025.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de Refil para Purificador

Prezada Amália

Solicito aquisição de refil para purificador para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvao ativado.
- REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado, compativel ao purificador de agua Latina, modelo PA355+, com eliminacao de odores e impurezas
- REFIL, para purificador de agua, modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvao ativado

A aquisição de refil para purificador se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Pùblico. O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre outubro de 2024 e agosto 2025, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2025, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705955** e o código CRC **01265B29**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de refis de purificador de água

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Almoxarifado

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA 40.101.0003

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	DADM-196	R\$ 3.199,00
REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	DADM-197	R\$ 779,80
REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	DADM-198	R\$ 702,20

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Unidade Administrativa:

Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Órgão/Unidade:

Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705682** e o código CRC **780BADB6**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>Aquisição de refil de purificadores de água</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos compatíveis com os originais das marcas/modelos referidos no APENSO I, desde que respeitadas as características técnicas ali indicadas.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Considerando a demanda atendida e os pedidos abertos no período entre outubro/2024 a agosto/2025
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>



TERMO DE REFER\x8CNCIA – DISPENSA ELETR\x8CNICA AQUISI\x8C\u00E7OES

1.9 VIG\x8CNCIAS

1.9.1 Vig\x8cncia da contrata\x8c\u00e3o: 90 dias

1.9.1.1 Marco para inicio da contagem do prazo de vig\x8cncia: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contrata\x8c\u00e3es sem instrumento formal de contrato)

1.9.1.2 Possibilidade de prorroga\x8c\u00e3o da vig\x8cncia: N\x8co ser\x8c admitida a prorroga\x8c\u00e3o

1.9.2 Vig\x8cncia da ARP: N\x8co se aplica.

2. DA SELE\x8C\u00E3O DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTA\x8C\u00E7O LEGAL

A sele\x8c\u00e3o do fornecedor ser\x8c por dispensa de Licitaci\x8c\u00e3o, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n\x8c 14.133/2021, pelo menor pre\x8co obtido mediante disputa de lances em sess\x8c\u00e3o p\xfablica (dispensa eletr\x8cnica).

2.2 AN\x8CЛИSE DOCUMENTAL

Unidade administrativa respons\x8cvel por analisar proposta e documentos t\x8ccnicos:
Coordena\x8c\u00e3o de Almoxarifado

2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

APLIC\x8CVEL, considerando que o valor m\x8cximo referencial de cada item est\x8c enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar n\x8c 123/2006 e no art. 3\x8c da Lei Estadual n\x8c 11.619/2009 (R\$80.000,00).

2.4 DISPUTA ELETR\x8CNICA

2.4.1 CRIT\x8C\u00E9RIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE\x8CO

**2.4.2 INTERVALO M\x8CMINO DE DIFEREN\x8C\u00E7A ENTRE OS LANCES (em reais
ou em percentual):** R\$ 0,10 (dez centavos)

2.5 INFORMA\x8C\u00E7OES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*

**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO
B) MODELO OU REFER\x8CNCIA DE CADA PRODUTO**

2.6 DOCUMENTA\x8C\u00E7O A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA

Ser\x8c exigida a seguinte documenta\x8c\u00e3o:

A) DOCUMENTO T\x8CCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) \x8c s especifica\x8c\u00e7es t\x8ccnicas exigidas no Termo de Refer\x8cncia.

Ser\x8c admitidos documentos de dom\x8cnio p\xfablico emitidos pelo fabricante, tais como cat\x8clogos t\x8ccnicos, folders, manuais, fichas de especifica\x8c\u00e7ao t\x8ccnica e link para acesso a s\x8ctio oficial (o qual contenha as informa\x8c\u00e7es t\x8ccnicas).

a.1) Itens abrangidos pela exig\x8cncia de documento t\x8ccnico:
Todos os itens

a.2) Fase para a exig\x8cncia: Ap\x8c s an\x8clise da proposta de pre\x8cos ajustada, caso solicitado pela \x8crea t\x8ccnica

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Será exigida a seguinte documentação:</p> <p>C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: 30% do quantitativo desta dispensa do mesmo objeto</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, (São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5</p> <p>Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p>

	<p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0126/ 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos, contados da entrega dos bens</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA,</p>



	<p>inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica.</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os
regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos

	<p>de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

Normas Técnicas

e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

de agosto de
2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.12.3 DAS MULTAS:

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCUL A: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos
-----------------------------------	---

INserir Assinatura Digital:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Coordenação de Almoxarifado**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITE M	DESCRÍC ^O ÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMEN TO	QUANTIDA DE	CÓDIGO PDM com descrição *	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	Unidade	100	13530 - Refil	340311 Refil Material: Carvão Ativado Aplicação: Filtro Soft By Everest
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	Unidade	10	13530 - Refil	445569 Refil Material: Carvão Ativado E Prata Coloidal Aplicação: Purificador De Água Latina P355
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	Unidade	45	PDM: 13530 - Refil	438942 Refil Material: Microfibra De Polipropileno Aplicação: Purificador De Água Libell Pressbaby Características Adicionais: Vazão 45 L/H, Tripla Filtragem, Encaixe Externo

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1 e 3

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02 - REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado, compativel ao purificador de agua Latina, modelo Versão - Maio/2024 PA355+ no CATMAT consta modelo do purificar PA 355

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍC^OÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.



*

Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><i>Aquisição de refil de purificadores de água</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos compatíveis com os originais das marcas/modelos referidos no APENSO I, desde que respeitadas as características técnicas ali indicadas.</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>Considerando a demanda atendida e os pedidos abertos no período entre outubro/2024 a agosto/2025</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p>Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA</i></p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA.</p>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</p>

1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 90 dias</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica.</p>
----------------------	---

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>Será exigida a seguinte documentação:</p> <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens</p> <p>a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</p>

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <ul style="list-style-type: none">B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
2.8 HABILITAÇÃO	<p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Será exigida a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: 30% do quantitativo desta dispensa do mesmo objeto <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220. 3.1.1.5</p> <p>Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato:(71) 3103-0126/ 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br</p>
-----------------------	---

	<p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p>
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos, contados da entrega dos bens</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica.</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor</p>

	<p>correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>

- 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;
- 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;
- 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;
- 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;
- 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.
- 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:
- 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.12.2.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.12.3 DAS MULTAS:**
- 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as

	<p>infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INserir ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		<p>Documento assinado digitalmente  ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 19/09/2025 16:11:59-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	Unidade	100	13530 - Refil	340311 Refil Material: Carvão Ativado Aplicação: Filtro Soft By Everest
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	Unidade	10	13530 - Refil	445569 Refil Material: Carvão Ativado E Prata Coloidal Aplicação: Purificador De Água Latina P355
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	Unidade	45	PDM: 13530 - Refil	438942 Refil Material: Microfibra De Polipropile no Aplicação: Purificador De Água Libell Pressbaby Características Adicionais: Vazão 45 L/H, Tripla Filtragem, Encaixe Externo

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1 e 3

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02 - REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado, compativel ao purificador de agua Latina, modelo Versão - Maio/2024 PA355+ no CATMAT consta modelo do purificar PA 355

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

 * Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo. (1705682)



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 22/09/2025, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712075** e o código CRC **62C43467**.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Aquisição de refil de puficadores de água	13530	0,00	62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.027	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 23/09/2025 10:40:37-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM		

DESPACHO

À DADM/CABS,

Encaminhe-se para elaboração de pesquisa de preços e demais providências cabíveis.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 23/09/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712716** e o código CRC **5D4490FB**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
168/2025	926302	Rascunho	ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Refil para purificadores de água

Observações:

Total de itens cotados: 3

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.774.5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340311 - Refil Material: Carvão Ativado . Aplicação: Filtro Soft By Everest	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 21.0668%
R\$ 26.4200	R\$ 38.0367	R\$ 38.0000	Desvio Padrão: 8.0131 Maior Preço: R\$ 57.5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 39,2000	17/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230505900072025	17/09/2025	258	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de ferragens, ferramentas e materiais para manutenção predial, destinados a atender à demanda da Faculdade de Odontologia Câmpus de Araraquara (FOAr/UNESP), pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102305	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	SANOFT

Índice e Valor	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 31,0000	17/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76574105900232024	17/09/2025	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, limpeza, acondicionamento, informática e elétrico.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765741	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	SANA006

Índice e Valor	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45.7000	16/09/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
92733706900242025		16/09/2025		5		Objeto: Contratação Emergencial para fornecimento de insumos médico hospitalares, pelo período de um ano, para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina (HUT) e das demais unidades de saúde vinculadas à GAH/DAE.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		927337		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES				'									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 31.0000	29/07/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
8001406902322025		29/07/2025		1		Objeto: Aquisição de filtros (elementos filtrantes) para purificadores de água: Everest Soft Plus e Everest Star (130 filtros), Cânovas Life100 2T (32 kits - 2 filtros: PPF-5 e T 33) e IBBL PDF 100 1T (2 Kits - 2 filtros: Pré C+3" e "C+5"), recompondo o estoque do Almoxarifado e assegurar a substituição dos elementos filtrantes conforme recomendações técnicas do fabricante.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		80014		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES				WFS									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe				
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,9900	29/07/2025	Sim				
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra					
77100006900772025		29/07/2025		6		Objeto: Aquisição de material para manutenção e reparo das instalações da OM e ventiladores.					
Esfera		UASG		Forma		Modalidade					
Federal		771000		SISPP		Dispensa					
Fornecedor		Marca/modelo									
51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra					
-		-		-		Acesse a compra					

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe				
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 43,5000	25/07/2025	Sim				
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra					
76260005900202024		25/07/2025		98		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de móveis de escritório e equipamentos diversos para o Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA					
Esfera		UASG		Forma		Modalidade					
Federal		762600		SISRP		Pregão					
Fornecedor		Marca/modelo									
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra					
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra					

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33,3300	17/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20003205900032025	17/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de almoarifado, material de consumo paraa Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região (PRT5).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200032	SISRP	Pregão
Fornecedor			Marca/modelo
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA		SANOFT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805900102025	10/06/2025	106	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o Almoxarifado Central da Base Administrativa do Comando deOperações Especiais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160098	SISRP	Pregão
Fornecedor			Marca/modelo
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA		SANOFT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 57,5000	30/05/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
79190206900082025		30/05/2025		2		Objeto: Aquisição de refis para bebedouro							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		791902		SISPP		Dispensa							
Fornecedor		Marca/modelo											
54.150.150 ANDRE LUIZ SOARES		AGUASANA											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0000	29/05/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
79532006900222025		29/05/2025		2		Objeto: Aquisição de materiais para substituição dos utilizados nos bebedouros/purificadores							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		795320		SISPP		Dispensa							
Fornecedor		Marca/modelo											
AVANT COLOR LTDA		avant											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,8000	27/05/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
20014106900012025		27/05/2025		1		Objeto: Contratação de materiais para desenvolvimento das atividades da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		200141		SISPP		Dispensa							
Fornecedor		Marca/modelo											
SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA		SOFT EVEREST											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 26.4200	13/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008806900112025	13/05/2025	5	Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de filtros para purificadores e bebedouros de água, visando atender a necessidade da 6ª Região Fiscal e suas Unidades Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170088	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		Purifika /Policarbon	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445569 - Refil Material: Carvão Ativado E Prata Coloidal . Aplicação: Purificador De Água Latina P355	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30.5500	R\$ 39.8115	R\$ 35.9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado Período: 12 Meses		
Coeficiente de Variação: 29.8253% Desvio Padrão: 11.8739 Maior Preço: R\$ 79.0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37.0000	18/09/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
15815405912202025		18/09/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender a diversas áreas do IFSP Campus Avaré.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		158154		SISPP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
61490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA				WFS									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31.0000	17/09/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
9016305901432025		17/09/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refil para purificador							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		90163		SISPP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA				LATINA									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 50,3600	15/09/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
10217005900042025		15/09/2025		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos e eletrodomésticos para FDRP							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		102170		SISPP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
A2G COMERCIAL LTDA.				WFS									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,6423	25/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98815705900352025	25/08/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando a aquisição de refis para filtros de água e acessórios compatíveis com purificadores e bebedouros instalados nos prédios públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de purificação de água.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988157	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191		PA355	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0900	25/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018005900162025	25/07/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180180	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
M LICITACOES LTDA		SAN REF. REFIL PURF	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,0000	14/07/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
74000206900372025		14/07/2025		1		Objeto: Refis de filtro de água.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		740002		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA		LATINA											
Índice e Valor		Ata		Editor		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,0000	16/06/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
10211606900252025		16/06/2025		2		Objeto: Aquisição de Refis para Purificadores							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		102116		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA		latina											
Índice e Valor		Ata		Editor		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,5500	10/06/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
16009805900102025		10/06/2025		107		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o Almoxarifado Central da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		160098		SISRP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA		003											
Índice e Valor		Ata		Editor		Compra							
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40.0000	29/05/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
79532006900222025		29/05/2025		1		Objeto: Aquisição de materiais para substituição dos utilizados nos bebedouros/purificadores							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		795320		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
AVANT COLOR LTDA				avant									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
10	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45.8500	16/04/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
10230206900262025		16/04/2025		3		Objeto: Aquisição de peças de reposição - filtros.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		102302		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO				LATINA									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79.0000	13/03/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
92767806900512025		13/03/2025		19		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		927678		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER				conforme proposta									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,9500	24/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92630206900182024		24/11/2024		2		Objeto: Aquisição de refil de purificadores de água, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926302		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
AG COMERCIO E LICITACOES LTDA				WFS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 35,9000	19/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25442305900792024		19/11/2024		98		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção em sistemas de refrigeração.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254423		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA				WFS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,8300	08/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18028405900082024	08/11/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, do tipo material para manutenção de bens imóveis para a Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião e suas Unidades Policiais subordinadas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180284	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		POLICARBON	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	II	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 40,0000	02/12/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/12/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:43	https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/catalogo/consultacatalogoformulario.asp	refil latina.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438942 - Refil Material: Microfibra De Polipropileno . Aplicação: Purificador De Água Libell Pressbaby . Características Adicionais: Vazão 45 L/H. Tripla Filtração, Encaixe Externo	Unidade	45
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,2000	R\$ 38,5462	R\$ 35,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 28,9000	29/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605910042024	29/08/2025	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Consumo Construção Civil para Rede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158516	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA		LIBELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,2000	25/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98815705900352025	25/08/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando a aquisição de refis para filtros de água e acessórios compatíveis com purificadores e bebedouros instalados nos prédios públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de purificação de água.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988157	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA		LIBELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,2000	22/08/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
16008605900072025		22/08/2025		130		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		160086		SISRP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA				LIBELL									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 32,0000	21/08/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
20004405900032025		21/08/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Expediente, materiais para manutenção de bens Móveis, Copo e Cozinha, Material de Proteção e Segurança, materiais para manutenção de bens Imóveis, e materiais Elétricos, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		200044		SISRP		Pregão							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA				LIBELL									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,2600	14/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20004906900212025	14/07/2025	7	Objeto: Aquisição de Filtros/Refis Filtrantes para Bebedouros e Purificadores de água para as Procuradorias da República nos municípios do Estado de São Paulo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200049	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M & J REFRIGERACAO LTDA		LIBELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 49,2200	16/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842906900062025	16/04/2025	6	Objeto: Aquisição de refil de filtros para bebedouros e purificadores de água em uso, para atender as necessidades do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, conforme as especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158429	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M & J REFRIGERACAO LTDA		LIBELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
7	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 33,6800	16/04/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
10230206900262025		16/04/2025		4		Objeto: Aquisição de peças de reposição - filtros.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		102302		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA				POLICARBON									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
8	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,3200	16/04/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
10230206900262025		16/04/2025		1		Objeto: Aquisição de peças de reposição - filtros.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Estadual		102302		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA				AGUASANA									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,4500	14/04/2025	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
76570006900222025		14/04/2025		1		Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Ambulatório Naval da Penha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		765700		SISPP		Dispensa							
Fornecedor				Marca/modelo									
BARBIN EMPRESARIAL LTDA				rm									
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
110	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 51,0400	13/04/2025	Sim

Id da Compra

15311406002562025

Comprado em

13/04/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de 12 filtros para
purificador de água

Esfera

Federal

UASG

153114

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FILTROS CURITIBA LTDA

Marca/modelo

xx

Índice e Valor

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Sarmento Leite	90050170	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 37,9900	07/04/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

07/04/2025

Nº do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Formação de Registro de Preços
para futura e eventual aquisição de
produtos de higiene, limpeza, copa
e cozinhapara a utilização do
CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do
PR.

Esfera

Estadual

UASG

926720

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

REFIL FIT

Índice e Valor

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,2000	25/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106010742025	25/03/2025	3	ELEMENTOS FILTRANTES; PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICADORES; BEBEDOUROS ELÉTRICOS DO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 100 LITROS; PURIFICADORES DE ÁGUA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
VENTOLUCE VENTILACAO E ILUMINACAO LTDA		WFS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Carlos Chagas	13083878	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,8100	18/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405900862024	18/12/2024	318	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para aquisição de Materiais Eletrônicos e Equipamentos para o CTISM

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RPF COMERCIAL LTDA		Press Baby	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 45,7000	18/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405900862024	18/12/2024	317	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para aquisição de Materiais Eletrônicos e Equipamentos para o CTISM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA		EF EF	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	176	Unidade	R\$ 31,5700	12/12/2024	Sim
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra				
15813105900272024	12/12/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico e de prevenção e combate a incêndio para o Campus Palmas e demais unidades do IFTO.				
Esfera	UASG	Forma	Modalidade				
Federal	158131	SISRP	Pregão				
Fornecedor		Marca/modelo					
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		policarbon					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra				
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra				

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,7100	11/12/2024	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
15306105900272024		11/12/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a compra de materiais para manutenção de equipamentos de refrigeração para atender demanda do Almoxarifado da PROINFRA/UFJF.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		153061		SISPP		Pregão							
Fornecedor		Marca/modelo											
CRIATIVA SOLUÇOES PARA CONSTRUÇÃO LTDA		POLICARBON FLEX FLOW											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
17	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 46,9900	11/12/2024	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
38945506900392024		11/12/2024		2		Objeto: Aquisição de 04 (quatro) purificadores de água, e mais 12 (doze) refis (elementos filtrantes) extras, para o modelo dos purificadores de água obrigatoriamente originais fornecidos, visando atender a necessidade do CRF-RJ em equipar o prédio da sua nova sede.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		389455		SISPP		Dispensa							
Fornecedor		Marca/modelo											
JCM EMPREENDIMENTOS LTDA		LIBELL											
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		-		-		Acesse a compra							
Critério Julgamento Item													
Menor Preço													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,8300	03/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
10231506000852024		03/12/2024	16		Aquisição de refil para bebedouros - Vários setores		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		102315	SISPP		Dispensa		
Fornecedor			Marca/modelo				
COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA			wfs				
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Botucatu	Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin	18618689	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,9000	03/12/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15435905900762024

03/12/2024

38

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para a aquisição de Material de consumo, manutenção de bens, limpeza e higienização, destinados à Unipampa, Campus Alegrete e Itaqui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

154359

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA

Índice e Valor

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,5000	24/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92630206900182024		24/11/2024		3		Objeto: Aquisição de refil de purificadores de água, conforme condições estabelecidas no aviso e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926302		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA				POLICARBON			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 30,0000	07/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98427305900082024		07/11/2024		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, incluindo a montagem e instalação dos mesmos para atender as necessidades secretarias na reestruturação das suas sedes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984273		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA				Libell Pressbaby/Pol			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/09/2025 16:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo são, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.	unidade	100	340311	R\$38,00	Mediana	R\$38,00	R\$3.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas.	unidade	10	445569	R\$35,90	Mediana	R\$35,90	R\$359,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo aqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão Ativado.	unidade	45	438942	R\$35,90	Mediana	R\$35,90	R\$1.615,50

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.772	Nome completo: Elizabeth Maria Ramos
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 25/09/2025 09:55:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo são, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.	unidade	100	13530 – Refil	340311	Mediana	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	R\$ 5.774,50
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas.	unidade	10		445569	Mediana	R\$ 35,90	R\$ 359,00	
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo aqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão Ativado.	unidade	45		438942	Mediana	R\$ 35,90	R\$ 1.615,50	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								R\$5.774,50	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 353.772	Nome completo: Elizabeth Maria Ramos
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços Data: 25/09/2025	 Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 25/09/2025 09:55:31-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1715733), com inclusão da memória de cálculo (1716252) e da tabela de preços referenciais (1716257).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretora Administrativa para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth maria Ramos
Assistente Técnico-Administrativo
Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativo, em 25/09/2025, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716330** e o código CRC **095BBFA2**.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência/0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de Consumo
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.774,50 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30.000	R\$ 309.792,16	R\$ 5.774,50	1,86%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353495	Mariana Costa de Abreu Alves	Ass. Gestão I

Unidade Administrativa:

CEOA/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 25/09/2025, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717059** e o código CRC **CA0CAFED**.

19.09.02345.0029032/2025-23

1717059v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 3****Código do PAOE igual a 2000**

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.474,50	4.833.747,50	4.764.921,50	4.736.072,50	355.525,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.868,00	444.868,00	435.419,00	429.903,00	155.132,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	190.000,00	603.900,00	0,00	0,00	876.307,84	876.307,84	791.451,16	791.451,16	309.792,16
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	481.930,08	481.930,08	385.581,89	385.581,89	2.918.069,92
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	740.485,65	740.485,65	656.449,86	656.449,86	459.514,35
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	0,00	28.679.000,00	0,00	348.297,53	0,00	0,00	19.724.291,8	19.072.874,0	10.889.571,44	10.883.519,17	8.606.410,58
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.507.844,00	0,00	0,00	4.914.262,68	4.914.262,68	4.165.386,05	4.157.251,21	1.597.893,32
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.549,50	1.549,50	1.549,50	1.549,50	450,50
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	848.297,53	380.000,00	0,00	0,00	468.269,01	468.269,01	467.692,98	467.672,87	28,52



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	542.615,54	541.660,54	525.071,96	520.486,96	297.384,46
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20
Região	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
PAOE	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
Programa	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
UO	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
Orgão	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,4	32.376.301,6	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
Geral	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,49	32.376.301,66	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	1.230.297,53	5.140.041,53	0,00	0,00	33.039.401,49	32.376.301,66	23.083.442,14	23.030.284,92	15.050.854,51

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descri\u00e7\u00e3o do item	C\u00f3digo PDM/C\u00f3digo do servi\u00e7o	Saldo dispon\u00edvel para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contrata\u00e7\u00e3o.	Inserir c\u00f3digo PDM do item OU o c\u00f3digo do servi\u00e7o	Fazer a subtra\u00e7\u00e3o entre o limite de valor para dispensa de licita\u00e7\u00e3o e o valor j\u00e1 contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contrata\u00e7\u00e3o
Aquisi\u00e7\u00e3o de refil de puficadores de \u00e1gua	13530	62.725,59	5.774,50

Obs: Incluir quantas linhas forem necess\u00e1rias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e servi\u00e7os de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros servi\u00e7os e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informa\u00e7\u00e3o prestada na coluna "C\u00f3digo PDM / C\u00f3digo do Servi\u00e7o".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribui\u00e7\u00e3es de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o:

	NOME COMPLETO	MATR\u00edCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	351470
FISCAL ADMINISTRATIVO	M\u00c1RIO AUGUSTO MAIA GUIMAR\u00e3ES MIRANDA	352797
SUPLENTE	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354915
FISCAL T\u00c9CNICO	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354915
SUPLENTE	M\u00c1RIO AUGUSTO MAIA GUIMAR\u00e3ES MIRANDA	352797

Havendo designa\u00e7\u00e3o de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscaliza\u00e7\u00e3o, indicar por meio de anexo ao presente formul\u00e1rio

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode tamb\u00e9m exercer a fun\u00e7\u00e3o de fiscal t\u00e9cnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifesta\u00e7\u00e3o formal sobre a indica\u00e7\u00e3o, no prazo de 01 (um) dia \u00falt\u00ed.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matr\u00edcula: 351470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 26/09/2025, \u00e0s 18:32, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **1718366** e o c\u00f3digo CRC **4A1BC81B**.

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Para ciência dos servidores indicados como fiscal e suplente da pretensa contração.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências cabíveis.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 01/10/2025, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718390** e o código CRC **2D2F52A8**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2025, às 13:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1726547** e o código CRC **540EB20C**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 06/10/2025, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731973** e o código CRC **604D3C66**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **274/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para a **aquisição de refis de purificador de água**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1705682) e no Termo de Referência (doc. 1709771).

Considerando que na referida dispensa não haverá celebração de instrumento formal de contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no **item 1.8.1 do TR**, encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/10/2025, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732179** e o código CRC **89EC1F23**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA-RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

DESPACHO

Prezados,

Inicialmente cumpre salientar que:

1. Este processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos Órgãos de Controle interno e externo (Controladoria e TCE);
2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Feito tais esclarecimentos, após reanálise processual, informamos que o sistema Compras.gov.br passou a disponibilizar a funcionalidade de agrupamento de itens em lote único nas dispensas eletrônicas. Diante disso, solicitamos a gentileza de informar se há interesse da unidade demandante em utilizar essa opção para os itens desta demanda.

Nos termos do art. 40, §2º e §3º, e do art. 47, §1º, da referida norma, o parcelamento do objeto deve ser adotado preferencialmente, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à prevenção da concentração de mercado.

Dessa forma, caso esta área técnica entenda pela necessidade de agrupamento de itens em lote, deverá apresentar justificativa técnica detalhada, demonstrando:

- A vantajosidade econômica da medida;
- A preservação da competitividade do certame;
- A inviabilidade técnica ou operacional da contratação por itens separados;
- A existência de ganhos logísticos ou de escala que justifiquem a aglutinação.

Caso optem pelo agrupamento, pedimos que confirmem se todos os itens possuem características compatíveis para serem adquiridos conjuntamente, e indiquem em despacho, justificativa para o lote(s) a ser(em) formado(s) bem como os seus respectivos itens, quantidades e valores.

Ressalta-se que a ausência de fundamentação técnica adequada poderá comprometer a legalidade do procedimento, conforme jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por oportuno, informamos que o aviso de contratação já se encontra elaborado, aguardando apenas essa informação para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/10/2025, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738150** e o código CRC **8E97BD2B**.

DESPACHO

À Coordenação de Licitações,

Retorne-se o presente expediente informando que essa Coordenação não tem interesse em utilizar a funcionalidade de agrupamento de itens em lote para essa demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 14/10/2025, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744434** e o código CRC **7814A7F9**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de refis de purificador de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.



5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

- 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.
- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Pùblico)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica n° ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n° 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços ineqüíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada ineqüível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de ineqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 3.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 3.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 3.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 3.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 3.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

- 10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta
- 10.13.2 ANEXO II – Tabela de itens e valores orçados

10.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90064/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:		CNPJ:	
ENDERECO:			
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>			
BANCO:		AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	unidade	100			
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	unidade	10			
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	unidade	45			

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **xxxx(xxxxxxxxxx)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: **XX/XX/XXXX**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
- Prazo de entrega: 20 dias corridos;
- Local de entrega: Ministério Públco do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, (São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220.
A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES OR\x8D\x99ADOS

ITENS					
ITEM	DESCR\x8D\x99O DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRE\x8D\x99O UNIT\x8D\x99RIO (R\$)	PRE\x8D\x99O TOTAL (R\$)
1	REFIL, para purificador de \u00e1gua, compat\xedvel modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carv\u00e3o ativado	unidade	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
2	REFIL, para purificador de \u00e1gua, de carv\u00e3o ativado, compat\xedvel ao purificador de \u00e1gua Latina, modelo PA355+, com elimina\u00e7\u00e3o de odores e impurezas	unidade	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
3	REFIL, para purificador de \u00e1gua, compat\xedvel com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carv\u00e3o ativado	unidade	45	R\$ 35,90	R\$ 1.615,50
VALOR TOTAL					R\$ 5.774,50

DATA DO OR\x8D\x99AMENTO ESTIMADO: 25/09/2025



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SEGUE EM ARQUIVO EM SEPARADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><i>Aquisição de refil de purificadores de água</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. Neste sentido, ressalta-se a admissão de fornecimento de produtos compatíveis com os originais das marcas/modelos referidos no APENSO I, desde que respeitadas as características técnicas ali indicadas.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Considerando a demanda atendida e os pedidos abertos no período entre outubro/2024 a agosto/2025
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<i>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA</i>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).



1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 90 dias</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica.</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>Será exigida a seguinte documentação:</p> <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens</p> <p>a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</p>



2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
	A) JURÍDICA , conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA , a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
2.8 HABILITAÇÃO	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Será exigida a seguinte documentação: C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: 30% do quantitativo desta dispensa do mesmo objeto D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA : Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA: 3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h às 16h 3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i> 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato:(71) 3103-0126/ 3103-0123 e almoxarifado@mpba.mp.br
------------------------------	---

	<p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica</p>
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p>
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos, contados da entrega dos bens</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica.</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor</p>

	<p>correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>

- 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
- 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;
- 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;
- 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;
- 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;
- 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.
- 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:
- 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.12.2.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.12.3 DAS MULTAS:**
- 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as

	<p>infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INserir ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado		<p>Documento assinado digitalmente  ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 19/09/2025 16:11:59-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	Unidade	100	13530 - Refil	340311 Refil Material: Carvão Ativado Aplicação: Filtro Soft By Everest
2	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	Unidade	10	13530 - Refil	445569 Refil Material: Carvão Ativado E Prata Coloidal Aplicação: Purificador De Água Latina P355
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	Unidade	45	PDM: 13530 - Refil	438942 Refil Material: Microfibra De Polipropile no Aplicação: Purificador De Água Libell Pressbaby Características Adicionais: Vazão 45 L/H, Tripla Filtragem, Encaixe Externo

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1 e 3

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02 - REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado, compativel ao purificador de agua Latina, modelo Versão - Maio/2024 PA355+ no CATMAT consta modelo do purificar PA 355

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 237/2025

Última atualização 14/10/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2025 15:49 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

[Entrar](#)**Objeto:**

Aquisição de refis de purificador de água, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	
R\$ 5.774,50	

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Refil material: carvão ativado, aplicação: filtro soft by everest	100	R\$ 38,00
2	Refil material: carvão ativado e prata coloidal, aplicação: purificador de água latina p355	10	R\$ 35,90
3	Refil material: microfibra de polipropileno, aplicação: purificador de água libell pressbaby, características adicionais: vazão 45 l/h, tripla filtragem, encaixe externo	45	R\$ 35,90

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90064/2025 (Comprasgov 237/2025)

Processo nº:

19.09.02345.0029032/2025 23

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça feira, Outubro 14, 2025 15 30

Objeto:

Aquisição de refis de purificador de água, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances dia 20/10/2025 a partir das 08 00 horas (Horário de Brasília DF).



ID PNCP 04142491000166-1-000303/2025

Informações gerais:

Unidade Gestora do Recurso 40.101 – 0003 – Diretoria Administrativa

Arquivos:

Aviso de contratação e seus anexos

Publicidade (PNCP)



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 20/10/2025 às 08:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, bem como das declarações exigidas em conjunto com a proposta.

Foram convocadas as seguintes empresas:

- 1) Item 1 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01;
- 2) Item 2 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92;
- 3) Item 3 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.546.269/0001-71.

Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo as empresas encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 22/10/2025 às 09h30min.

Junta-se a seguir os documentos das empresas C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92 e SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.546.269/0001-71, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/10/2025, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752613** e o código CRC **51B71E9B**.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:	C A PRIMO GESTÃO DE SOLUÇÕES		
NOME FANTASIA	MRIS. GESTÃO DE SOLUÇÕES	CNPJ	48.994.421/0001.01
ENDEREÇO:	Rua Esperidiao Gossos, N° 196		
MUNICÍPIO:	NOVA POA	UF	São Paulo
REPRESENTANTE LEGAL:	CLÁUDIO ANTONIO PRIMO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	53475	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	546.314.800.111
TELEFONE COMERCIAL:	(11) 98947-5249	E-MAIL:	mris.comercial@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	6710-5	Nº CONTA CORRENTE:	53475-7
---------------	------------------------	-----------------	---------------	---------------------------	----------------

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	Unidade	100	WATER FILTERS SOLUTIONS MÓDELO WFS 008	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00

POA, 20/OUTUBRO / 2025

CLÁUDIO ANTONIO PRIMO

Documento assinado digitalmente



CLÁUDIO ANTONIO PRIMO
Data: 20/10/2025 14:56:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias, contados a partir da data de sua apresentação. DATA: 20/10/2025

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIA CORRIDOS

Fone: (11) 98947-5249 Avenida Esperidião Gossos, 196, Jardim Nova Poá- SP CEP 08568150
E-mails: mris.comercial@gmail.com

Catálogo de Produtos



Water Filters Solutions



WFS008

PURE FLOW

COMPATÍVEL COM MODELO:

- SOFT EVEREST:
- STAR,
- SLIM,
- FIT,
- FLAT,
- BABY E
- PLUS



VIDA ÚTIL:
3000L OU 6 MESES

50/60
LITROS/HR

CLASSE
C



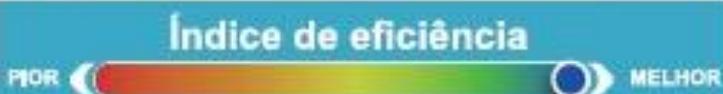
PURE FLOW WFS008

WFS

Water Filters Solutions®



Filtro composto
com Dolomita



100%

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Composição: EFPS Dolomita e Carvão Ativado com Prata

Vida útil	3000 litros ou 6 meses
Pressão máxima	70 mca (700 kpa)
Pressão mínima	2,5 mca (25 kpa)
Vazão	50/60 litros/hora

ENSAIOS DE DESEMPENHO

*Eficiência da retenção de partículas:	Aprovado Classe C (5 a 15µm)
*Eficiência da redução de cloro livre:	Aprovado
*Eficiência bacteriológica:	Não se aplica
**Eficácia antimicrobiana:	Aprovado

Teste de estanqueidade realizado eletronicamente

*Ensaios realizados de acordo com a norma NBR 16098:2012

**Ensaios realizados de acordo com a norma JIS Z 2801:2010

Dados da empresa

Razão social: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA** CNPJ: **06.945.989/0001-92**
Endereço: **AREA ESPECIAL 20/21, 46 - SETOR CENTRAL (GAMA) - Brasília (DF)**
Complemento: **LOJA 46** CEP: **72405-922** Telefone: **(61) 3022-4010**
Email: **contato@nacionalfiltros.com.br**

Dados do cliente

Nome: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**
Endereço: **AVENIDA 5A AV CENTDF ADMINISTRATIVO, 750 - CENTDF** CEP: **41745-004**
ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador (BA)
Complemento: Telefone: **71 3103-0195** Celular:
Email: **dir.financas@mpba.mp.br**

MERCADORIAS

#	Descrição	Quant.	Vl Uni	Vl Liq.
938	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+ com eliminação de odores e impurezas - REFIL LATINA LACQUA PLANETA AGUA	10,00	30,90	309,00

Quantidade Total: **10** Valor Total dos Itens: **R\$ 309,00**

Funcionário: **Flávio Henrique Silva Durães** Data do orçamento: **20/10/2025**

Desconto (-): **0,00** Acréscimo (+): **0,00** Frete (+): **0,00** Valor Líquido: **309,00**

Observação:

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS, PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA BANCARIA , BANCO SICOOB AG 4364 CONTA CORRENTE 504440

Nº Doc: **509**

ANTONIO CARLOS
PEREIRA DA
SILVA:06945989000192

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS PEREIRA
DA SILVA:06945989000192
Dados: 2025.10.20 15:05:43
-03'00'

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Refil Lacqua

Variações do produto

Código: 1008A - Rosca Especial

Compatível com Aparelhos: Latina PA, Purimix, Puri Ice, Puritronic, PA335 e PA355.

*As marcas citadas são propriedades de seus respectivos fabricantes e aparecem apenas para demonstrar a compatibilidade deste produto.

Benefícios do Produto



RETÉM
PARTÍCULAS



INIBE A PROLIFERAÇÃO
DE BACTÉRIAS



COM
CARVÃO
ATIVADO

EXCELENTE
REDUÇÃO DE CLORO



MAIS
ECONÔMICO
QUE ÁGUA MINERAL

1 REFIL EQUIVALE A
150 GALÕES (20L)

Características Técnicas

Vida útil: 2.500 litros (6 a 9 meses)

Vazão máxima: 50 litros/hora

Vazão nominal: 50 litros/hora

Retenção de partículas: Classe C (5 a 15µm)

Com redução de cloro de livre

Sem eficiência bacteriológica

Aparelho, Refil Pressão Pressão de Operação: 29 a 392 kPa

Temperatura de Operação: 1 a 40 °C

Dimensões aproximadas: 244x83x83mm

Peso Bruto Aproximado: 0,268 kg

Tecnologia Empregada: Polipropileno, Polipropileno Meltblown, Borracha de Vedaçāo (NBR) e Carvāo Ativado com Nanopartículas de Prata Coloidal

Aplicação: POU - ponto de uso



PROPOSTA COMERCIAL – Anexo I

Dispensa Eletrônica N° 23/2025

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Razão Social: SCSMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SCSMINAS

CNPJ: 52.546.269/0001-71

Endereço: Rua Wenceslau Braz, 171, Bairro JK

Município: Contagem

UF: MG

CEP: 32.310-100

Representante Legal: Sérgio Carlos Rezende

CPF: [REDACTED]

Inscrição Municipal: 72189014

Inscrição Estadual: 0047377680083

Telefone Comercial: (31) 9836409286

E-mail: vendasfiltros@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: ITAÚ (341) **Agência:** [REDACTED] **C/C:** [REDACTED] **-06**

ITÉM Nº	ESPECIFICAÇÃO ITÉM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado Fabricante: Lulo Block	Unid.	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00

DATA: 20/10/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO CARLOS REZENDE
Data: 20/10/2025 15:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Carlos Rezende

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



PROPOSTA COMERCIAL – Anexo I

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: 20/10/2025



PROPOSTA COMERCIAL – Anexo I

ITEM: 03 Refil Flex Flow

Indicações de uso

Utilizados em purificadores de água refrigerados. Compatível com Libell modelos: Acquaflow, Pressbaby, Press Side e Press.



Dados Técnicos

Vazão Máxima Recomendada (L/H)	50
Pressão Máxima (KPA)	400
Pressão Mínima (KPA)	50
Temperatura Máxima °C	60 °C
Temperatura Mínima °C	5 °C
Ponto de Instalação	POU

O refil FlexFlow proporciona 3 estágios de filtragem, incluso Polímero e Dolomita.

1- PLD INICIAL – para filtragem física, como partículas sólidas, barro, ferrugem, limo e redução de acidez da água por conter dolomita em sua composição e sua cadeia de polímeros aglomerados proporciona maior filtragem e clarificação da água.

2- CARVÃO ATIVADO – elimina cloro, cloraminas, fenóis, algas, inseticidas, pesticidas, gosto, odor e reduz matéria orgânica, inibindo a proliferação de bactérias no interior do filtro, por estar impregnado com prata coloidal. Possui granulometria adequada que proporciona excelente filtragem de contaminantes químicos da água.

3- PLD POLIDOR – polimento, clarificação final da água, regula o pH através da dolomita em sua composição. Último estágio por onde passa a água, deixando-a mais leve e cristalina, pronta para beber e proporcionar mais saúde.

SISTEMA DE QUALIDADE

Exclusiva tecnologia PLD Purity Max de retenção de partículas:
(Polímero + Dolomita).



PROPOSTA COMERCIAL – Anexo I

COMPATIBILIDADE:



Purificador AcquaFlex



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à setor, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pelas empresas C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92 e SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.546.269/0001-71, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTAS DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1752678, 1752688 e 1752694)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o/este dia **22/10/2025, às 09:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/10/2025, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752646** e o código CRC **804EFE6F**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1752646):

EMPRESA: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01

ITEM 01: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as especificações do termo de referência e a proposta (1752678) deverá ser aceita.

EMPRESA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92

ITEM 02: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as especificações do termo de referência e a proposta (1752688) deverá ser aceita.

EMPRESA: SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.546.269/0001-71

ITEM 03: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que na proposta (1752694) apresentada pela empresa, constam duas informações distintas. No campo "ESPECIFICAÇÃO ITEM" é citada "Fabricante: Lulo Block" e nos anexos da proposta aparece a referência "Refil Flex Flow". Dessa forma, solicita-se à empresa que esclareça qual o item será ofertado, visto que parecem ser fabricantes diferentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 21/10/2025, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1754654** e o código CRC **A35ED833**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 00:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 23:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 01:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
59.948.961/0001-75 - 59.948.961 ERIC PEREIRA REIS Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 11:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.490.098/0001-05 - 61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.626.433/0001-04 - 62.626.433 LAILA JOSIE ALVES DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 01:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
06.945.989/0001-92 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.994.421/0001-01 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES Porte Empresa: ME ou EPP	18/10/2025 20:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 19:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/10/2025 20:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 22:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 17:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.343.736/0001-01 - PRIME FORNECIMENTOS COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 11:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 01:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 20:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 22/10/2025 às 09h30min.

Diante do Despacho (doc. SEI n.º 1754654), a Agente de Contratação abriu a sessão no horário agendado e aceitou a proposta ajustada das empresas C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01, e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92. Logo em seguida, solicitou dessas empresas os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, no prazo de 02 horas. Antes do término do prazo, as empresas encaminharam os documentos que seguirão para análise da área técnica.

No item 03, considerando o despacho da área técnica (doc. SEI n.º 1754654), que solicitou que a empresa SCLINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.546.269/0001-71, indique na proposta qual a marca do objeto a ser ofertado, considerando que está apresentando divergência entre a marca indicada na proposta ajustada e a marca cadastrada em sistema. Assim, a Agente de Contratação solicitou, em sede de diligência, que a empresa apresentasse nova proposta ajustada com a adequação da marca apresentada no sistema, no prazo de 02 horas. Entretanto, findo o prazo, a empresa não apresentou nova proposta e foi desclassificada com base no item 10.4.2 do aviso de contratação.

A Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 24/10/2025 às 09h30min.

Junta-se a seguir os documentos das empresas C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01, e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92, respectivamente, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Atestados de capacidade técnica.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/10/2025, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755352** e o código CRC **F7547090**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
 Telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52


KARINA DURIGON
 27/08/2025 08:37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 35/2025

ATESTA-SE, para os devidos fins, que **C A PRIMO GESTÃO DE SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.994.421/0001-01, estabelecida na Avenida Esperidião Gossen, 196, Jardim Nova Poá, em Poá/SP, CEP 08.568-150, forneceu para este Tribunal, em decorrência da **Compra Direta nº 232/2025** (PROAD nº 3872/2025), os materiais descritos a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	DANFE Nº	Nota de Empenho
1	Filtro (elemento filtrante) para purificador de água Everest Soft Plus e Everest Star, composição com carvão ativado com prata, com vida útil de no mínimo 3.000 litros. Produto de acordo com a norma ABNT NBT 16098:2012. Everest, WFS 008.	Peça	130	04/2025	2025NE400695

Outrossim, informa-se que, até a presente data, inexiste ocorrência desabonatória registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos



OBSERVAÇÕES PRÉVIAS:

Este documento serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que aquele a ser apresentado possua todas as informações mínimas nele previstas.

Alterar/completar o que está em vermelho conforme a necessidade.

O atestado serve para comprovar que a empresa está apta para prestar o serviço ou fornecer a mercadoria, especificando características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto social da empresa.

Esse atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física

Exclusivamente para o cadastramento de entidades sem fins econômicos, para convênio, patrocínio, termo de compromisso (inclusive auxílio eventual), termo de comprometimento, protocolo de intenções, termo de apoio e acordo de cooperação, este documento é dispensado. No entanto, no Portal de Compras deverá ser carregado em branco



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: ÁREA ESPECIAL 3 TAGUATINGA SUL

CNPJ: 03.288.908/0008-07

Contratada:

NACIONAL FILTROS

Endereço: ÁREA ESPECIAL 20/21 GAMA

CNPJ: 06.945.989/0001-92

Atestamos para os devidos fins que a empresa NACIONAL FILTROS, acima descrita, forneceu purificadores industriais de água de 100L, 50L, 50L e produtos a fins, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

materiais fornecidos: Purificadores e conexões.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília/DF, 07 de julho de 2025


André Nílton Ferreira Nunes
Analista de compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

UNIAO - COMERCIO E SERVICOS DE FILTROS LTDA
Endereço: Q6 Lote 212 Setor industrial GAMA
CNPJ: 53.047.497/0001-60

Contratada:

Antonio Carlos Pereira da Silva EPP
Nacional Filtros
Endereço: AE 20/21 ED. Alternativo Center Loja 46
CNPJ: 06.945.989/0001-92

Atestamos para os devidos fins que a empresa Antonio Carlos Pereira da Silva EPP, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Refil Soft Pro-Life 10 un – valor un R\$ 65,00 valor total R\$ 650,00
Carcaça filtro ap200 5 un – valor un R\$ 120,00 valor total R\$ 600,00

Na data 17/06/2025

Por ser verdade, firmamos o presente.

Gama DF, 17 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA
Data: 01/07/2025 14:54:58 0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Antonio José Alves da Silva
Diretor Administrativo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA EPP

ÁREA ESPECIAL, 20 21 - EDIFÍCIO ALTERNATIVO CENTER LOJA T46
SETOR CENTRAL GAMA - 72405-922
BRASILIA - DF Fone/Fax: 6130224010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.084
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5324 0406 9459 8900 0192 5500 1000 0020 8410 0011 9132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ORCAMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0769393200100

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

06.945.989/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 SAMAMBAIA

CNPJ / CPF

01.927.126/0001-79

DATA DA EMISSÃO

22/04/2024

ENDEREÇO

NULL QR 312/314, S/N - ÁREA ESPECIAL

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

DF

6139017761

08:13:34

PAGAMENTO

Forma Cheque
Valor R\$ 3.390,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,24	0,00	3.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
193	REFIL BEBEDOURO INDUSTRIAL PATRIMONIO - 00001666326 - 00001589936 - 00001589937	84219999	0102	5102	UN	3,0000	380,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TORNEIRA	TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COPO LEMARC - PATRIMONIO - 00001666326 - 00001589936 - 00001589937	72151000	0102	5102	UN	8,0000	95,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	REFIL IBBL E3 PLANETA AGUA PATRIMONIO - 00001184431	84219999	0102	5102	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRISTAL	CRISTAL DE QUARTZO PARA FILTRO CENTRAL - SEM TOMBAMENTO ESTRUTURA FÍSICA NA CAIXA DAGUA	25051000	0102	5102	UN	1,0000	1.370,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FORMA DE PAGAMENTO CHEQUE AVISTA VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS PRAZO
DE ENTREGA IMEDIATO Trib. aprox. R\$ 404,44 Federal, R\$ 406,80 Estadual FONTE:
IBPT/empresometro.com.br VERSAO: 24.1.C | Inf. adicional de pagamento:
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 811,24

RESERVADO AO FISCO

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITEM 01

EMPRESA: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01

DOCUMENTO(S):

1) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 1755497)

II. ITEM 02

EMPRESA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92

DOCUMENTO(S):

1) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a incluir:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 1755499)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 24/10/2025, às 09:30 horas**.

De este modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/10/2025, às 12:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755532** e o código CRC **978A7E9B**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1755532):

ITEM 01

EMPRESA: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: O atestado (1755497) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

ITEM 02

EMPRESA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: O atestado (1755499) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 23/10/2025, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1757309** e o código CRC **6F8AB3FF**.

Dados da empresa

Razão social: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA** CNPJ: **06.945.989/0001-92**
Endereço: **AREA ESPECIAL 20/21, 46 - SETOR CENTRAL (GAMA) - Brasília (DF)**
Complemento: **LOJA 46** CEP: **72405-922** Telefone: **(61) 3022-4010**
Email: **contato@nacionalfiltros.com.br**

Dados do cliente

Nome: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**
Endereço: **AVENIDA 5A AV CENTDF ADMINISTRATIVO, 750 - CENTDF** CEP: **41745-004**
ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador (BA)
Complemento: Telefone: **71 3103-0195** Celular:
Email: **dir.financas@mpba.mp.br**

MERCADORIAS

#	Descrição	Quant.	Vl Uni	Vl Liq.
938	ITEM 2 REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+ com eliminação de odores e impurezas - REFIL LATINA LACQUA PLANETA AGUA	10,00	30,90	309,00
949	ITEM 3 REFIL, para purificador de água, compa vel com o modelo acqua flex, marca libell em polipropileno, composto de carvão ativado REFIL LIBELL FPA16 MARCA PLANETA ÁGUA	45,00	29,00	1.305,00

Quantidade Total: **55** Valor Total dos Itens: **R\$ 1.614,00**

Funcionário: **Flávio Henrique Silva Durães** Data do orçamento: **20/10/2025**

Desconto (-): **0,00** Acréscimo (+): **0,00** Frete (+): **0,00** Valor Líquido: **1.614,00**

Observação:

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS, PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA BANCARIA , BANCO SICOOB AG 4364 CONTA CORRENTE 504440

Nº Doc: **509**

ANTONIO CARLOS
PEREIRA DA
SILVA:069459890001
92

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA
SILVA:06945989000192
Dados: 2025.10.22 16:41:28
-03'00'

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Refil Lacqua

Variações do produto

Código: 1008A - Rosca Especial

Compatível com Aparelhos: Latina PA, Purimix, Puri Ice, Puritronic, PA335 e PA355.

*As marcas citadas são propriedades de seus respectivos fabricantes e aparecem apenas para demonstrar a compatibilidade deste produto.

Benefícios do Produto



RETÉM
PARTÍCULAS



INIBE A PROLIFERAÇÃO
DE BACTÉRIAS



COM
CARVÃO
ATIVADO

EXCELENTE
REDUÇÃO DE CLORO



MAIS
ECONÔMICO
QUE ÁGUA MINERAL

1 REFIL EQUIVALE A
150 GALÕES (20L)

Características Técnicas

Vida útil: 2.500 litros (6 a 9 meses)

Vazão máxima: 50 litros/hora

Vazão nominal: 50 litros/hora

Retenção de partículas: Classe C (5 a 15µm)

Com redução de cloro de livre

Sem eficiência bacteriológica

Aparelho, Refil Pressão Pressão de Operação: 29 a 392 kPa

Temperatura de Operação: 1 a 40 °C

Dimensões aproximadas: 244x83x83mm

Peso Bruto Aproximado: 0,268 kg

Tecnologia Empregada: Polipropileno, Polipropileno Meltblown, Borracha de Vedaçāo (NBR) e Carvāo Ativado com Nanopartículas de Prata Coloidal

Aplicação: POU - ponto de uso





Refil FPA16

Variações do produto

Código: 1164A - Encaixe e Rosca Especial

Compatível com Aparelhos: Libell Aqua Flex, Bebedouros de Pressão Press, Press Baby e Press Side.

*As marcas citadas são propriedades de seus respectivos fabricantes e aparecem apenas para demonstrar a compatibilidade deste produto.

Benefícios do Produto



COM CARVÃO ATIVADO
EXCELENTE REDUÇÃO DE CLORO



BACTERIOSTÁTICO
INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS



RETÉM PARTÍCULAS
RETÉM BARRO, AREIA E FERRUGEM



MAIS ECONÔMICO QUE ÁGUA MINERAL
1 REFIL EQUIVALE A 200 GALÕES (20L)

Características Técnicas

Vida útil: 4.000 (6 a 9 meses)

Vazão máxima: 60 litros/hora

Vazão nominal: 60 litros/hora

Retenção de partículas: Classe D (≥ 15 a $>30\mu\text{m}$)

Com redução de cloro livre

Sem eficiência bacteriológica

Aparelho, Refil por Pressão | Pressão de Operação: 29 a 392 kPa

Temperatura de operação: 1 a 40 °C

Dimensões aprox.: 181x59x59 mm

Peso aprox.: 0,216 kg

Tecnologia empregada: Polipropileno, Polipropileno MeltBlown, Carvão Ativado com Nanopartículas de Prata Coloidal e Borracha de Vedações (NBR)

Aplicação: POU - ponto de uso



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à setor, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1759099)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o/este dia **29/10/2025, às 14:00 horas**.

De este modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/10/2025, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1759102** e o código CRC **C6E7F9BD**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1759102):

EMPRESA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92

ITEM 03: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem todas as especificações do termo de referência e a proposta (1759099) deverá ser aceita.

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: O atestado (1755499) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 24/10/2025, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1759175** e o código CRC **F2E47DF1**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 00:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 23:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 01:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
59.948.961/0001-75 - 59.948.961 ERIC PEREIRA REIS Porte Empresa: ME ou EPP	16/10/2025 11:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.490.098/0001-05 - 61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.626.433/0001-04 - 62.626.433 LAILA JOSIE ALVES DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 01:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
06.945.989/0001-92 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 17:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.994.421/0001-01 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES Porte Empresa: ME ou EPP	18/10/2025 20:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 19:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/10/2025 20:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 22:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 17:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/10/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.343.736/0001-01 - PRIME FORNECIMENTOS COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 11:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/10/2025 01:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/10/2025 20:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 29/10/2025 às 14h00min.

A Agente de Contratação abriu a sessão no horário agendado e, no item 03, com base no despacho da área técnica (doc SEI n.º 1759175), aceitou em sistema a proposta apresentada pela empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92. Convocou a empresa referida para apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 02 horas. Antes do término do prazo, a empresa encaminhou os documentos que faltavam, inclusive a declaração do CNMP.

Após análise, Agente de Contratação verificou o atendimento das empresas no que tange aos documentos de habilitação, tendo procedido a habilitação delas em sistema.

Junta-se a seguir o documento das empresas C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ nº 48.994.421/0001-01 e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 06.945.989/0001-92, conforme se segue:

- a) CHECKLIST - C A PRIMO;
- b) HABILITAÇÃO - C A PRIMO;
- c) CONSULTA IDONEIDADE - C A PRIMO;
- d) CHECKLIST - ANTONIO;
- e) HABILITAÇÃO - ANTONIO;
- f) CONSULTA IDONEIDADE - ANTONIO;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/10/2025, às 18:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762401** e o código CRC **A5780909**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90064/2025

EMPRESA: C A PRIMO GESTAO DE SOLUOES

CNPJ: 48.994.421/0001-01

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes</i>	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO	SIM (Consultada pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM (Consultada pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM



apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF			
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	SIM	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.994.421/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2022
NOME EMPRESARIAL C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MRIS GESTAO DE SOLUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ESPERIDIAO GOSSON	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.568-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA POA	MUNICÍPIO POA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESIMPLIFICACONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 9320-5639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **14:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530747275



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matrícula, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON		NÚMERO 196
COMPLEMENTO	RRO/DISTRITO JARDIM NOVA POA	CEP 08568150
MUNICÍPIO POÁ		UF SP
E-MAIL vanessalimaaa2606@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 489944210 0101	NIRE - SEDE 35869529373
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		
NOME: CLAUDIO ANTONIO PRIMO - Empresário		VALORES RECOLHIDOS R\$ 91,44
DATA ASSINATURA:		DARE Isento
ASSINATURA:		DARF

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXCLUSIVAS DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
48.994.421 CLAUDIO ANTÔNIO PRIMO
CNPJ: 48.99.4421/0001-01 NIRE: 35869529373

Empresário CLAUDIO ANTONIO PRIMO, [REDACTED]

Na qualidade de titular da **48.994.421 CLAUDIO ANTONIO PRIMO**, com sede na REGINA CABALAU MENDONCA,440 APT 33 C - Bairro: JARDIM SAO LUIS, Suzano - SP CEP 08675460, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 48.994.421/0001-01, resolve:

Cláusula Primeira

Alterar o nome empresarial, passará a ser C A PRIMO GESTÃO SOLUÇÕES.

Cláusula Segunda

A empresa que exercia suas atividades no endereço Rua Regina Cabalau Mendonça, 44, apto 33C, Bairro Jardim Luis, Suzano CEP 0867-460, passará a ser exercida na Avenida Esperidião Gossom, 196, Bairro Jardim Nova Poá, Poá, SP CEP 08568-150

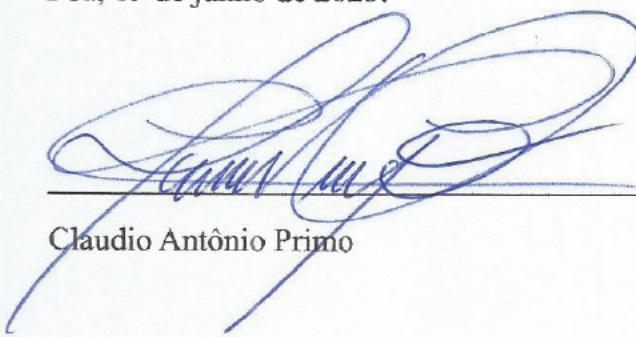
Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços administrativos, fornecimento de alimentação e serviços de transporte, comércio varejista de acessórios de informática, artigos de armários, eletrodomésticos, produtos de higiene e limpeza em geral.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Poá, 09 de junho de 2025.

Claudio Antônio Primo



DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIO ANTONIO PRIMO, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas [REDACTED] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196 - Bairro: JARDIM NOVA POA, Poá - SP CEP 08568150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade e de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo [REDACTED] uras municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55. 60 2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empre a - Mó uro de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra d [REDACTED] ondições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validad [REDACTED] assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, pessoalmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CLAUDIO ANTONIO PRIMO (Empresário)
[REDACTED]

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes individuais para assinatura, bem como seus status em 09/06/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Outros (Docs. privados).pdf			
CLAUDIO ANTÔNIO		10/06/25 19:05	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Atos Constitutivos			
CLAUDIO ANTÔNIO		10/06/25 19:05	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

DE CERTIDÃO

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2530747275

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Definir a(s) solicitação (ões), sob o(s) protocolo(s) [REDACTED] de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividade /Objetivo, Inclusão/Alteração de empresário, [REDACTED] de Endereço e Alteração de Nome Empresarial da empresa C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Benjamim da Conceição Gomes.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/06/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo [REDACTED]

SPP2530747 75.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES de NIKE** 35869529373, protocolizado sob o número [REDACTED] 12/06/2025, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1 88272251.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

un a Comercial do Estado de São Paulo, [REDACTED]

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: [REDACTED]

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDERECO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: 48.994.421 CLAUDIO ANTONIO PRIMO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35869529373	28/12/2022	19/08/2025 09:27:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/12/2022	48.994.421/0001-01	

CAPITAL	
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDERECO		
LOGRADOURO: AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON		NÚMERO: 196
BAIRRO: JARDIM NOVA POA		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: POÁ	CEP: 08568-150	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO,MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, TINTAS , MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E UTILIDADES EM GERAL, ARTIGOS DE ROUPA, CAMA MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
CLAUDIO ANTONIO PRIMO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE [REDACTED]	, RESIDENTE À RUA [REDACTED] OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 31/12/2024	

NUM.DOC: 1.188.272/25-1 SESSÃO: 12/06/2025

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO ANTONIO [REDACTED]

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150, COM OBJETO DESTACADO DE : PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

NUM.DOC: 1.250.623/25-0 SESSÃO: 04/08/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO ANTONIO PRIMO, [REDACTED]

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, TINTAS , MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E UTILIDADES EM GERAL, ARTIGOS DE ROUPA, CAMA MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150, COM OBJETO DESTACADO DE : PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35869529373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274448111, terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 09:27:28.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SOB N° 265/2025

Atendendo ao pedido formulado por meio de procedimento administrativo protocolado sob nº 10.927/2025, que revendo nesta data os livros e assentamentos desta Prefeitura Municipal, DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, deles constatamos que a empresa **C A PRIMO GESTÃO DE SOLUÇÕES**, situada na Avenida Esperidiao Gosson, 196 - Jardim Nova Poá - Poá/SP, com CNPJ sob nº 48.994.421/0001-01 e INSCRIÇÃO ESTADUAL sob nº 546.314.800.111, encontra-se inscrita nesta Divisão, com CCM sob nº 53475, de TAXA DE LICENÇA e I.S.S., com atividade de **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS** desde 12/06/2025 até a presente data a mesma encontra-se **QUIJE COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DADA E PASSADA NA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**. Em, 28 de agosto de 2025. Eu, ALLAN PLAIS SILVA, Agente Administrativo, subscrovo e assino. Eu, ZENAIDE OLIVEIRA ROCHA, responsável pela Divisão de Tributos Mobiliários, assino.

OBS:- Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.



ALLAN PLAIS SILVA

Zenaide O. Rocha
Zenaide Oliveira Rocha
Chefe Divisão Tributos
Mobiliários



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES
CNPJ: 48.994.421/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:51 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **08C6.1728.4495.AB19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.994.421/0001-01

Razão Social: 48994421 CLAUDIO ANTONIO PRIMO

Endereço: R REGINA CABALAU MENDONCA 440 AP 33C / JARDIM SAO LUIS / SUZANO / SP / 08675-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904426072373140

Informação obtida em 18/09/2025 09:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.994.421/0001-01

Certidão nº: 33547876/2025

Expedição: 17/06/2025, às 14:15:55

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.994.421/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.994.421/0001-01**
Razão Social: **C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES**
Nome Fantasia: **MRIS GESTAO DE SOLUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/04/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2025
Receita Municipal	Validade:	28/10/2025 (*)

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: 48.994.421 CLAUDIO ANTONIO PRIMO		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35869529373	28/12/2022	19/08/2025 09:27:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/12/2022	48.994.421/0001-01	

CAPITAL	
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDERECO		
LOGRADOURO: AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON		NÚMERO: 196
BAIRRO: JARDIM NOVA POA		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: POÁ	CEP: 08568-150	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO,MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, TINTAS , MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E UTILIDADES EM GERAL, ARTIGOS DE ROUPA, CAMA MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
CLAUDIO ANTONIO PRIMO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 146.120.798-33, RG/RNE: 213024445, RESIDENTE À RUA REGINA CABALAU MENDONCA, 440, JARDIM SAO LUIS, SUZANO - SP, CEP 08675-460, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 31/12/2024	

NUM.DOC: 1.188.272/25-1 SESSÃO: 12/06/2025

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO ANTONIO PRIMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 146.120.798-33, RG: 21302444, RESIDENTE À 10A RUA REGINA CABALAU MENDONCA, 440, JARDIM SAO LUIS, SUZANO - SP, CEP 08675-460, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150, COM OBJETO DESTACADO DE : PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

NUM.DOC: 1.250.623/25-0 SESSÃO: 04/08/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO ANTONIO PRIMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 146.120.798-33, RG: 213024445, RESIDENTE À RUA REGINA CABALAU MENDONCA, 440, JARDIM SAO LUIS, SUZANO - SP, CEP 08675-460, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS DE TRANSPORTE, SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ARMARINHO,MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, TINTAS , MATERIAL DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA E UTILIDADES EM GERAL, ARTIGOS DE ROUPA, CAMA MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À AVENIDA ESPERIDIAO GOSSON, 196, JARDIM NOVA POA, POÁ - SP, CEP 08568-150, COM OBJETO DESTACADO DE : PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35869529373

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2025

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274448111, terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 09:27:28.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 16:34:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES**
CNPJ: **48.994.421/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEA)

Dados da consulta: 29/10/2025 15:00:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.6D7B.EA24.3779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO ANTONIO PRIMO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:00 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ROMH291025164200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255507081

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.994.421/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90064/2025

EMPRESA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 06.945.989/0001-92

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP		NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO			
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
	SIM	NÃO	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM

EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CNJ - empresa e sócios		NÃO
CEIS - empresa e sócios		NÃO
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa		NÃO
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL		EMPRESA CADASTRADA?
CRC		NÃO
SICAF		SIM
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados		NÃO
		NÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.945.989/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL FILTROS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AE 20/21	NUMERO T46	COMPLEMENTO LOJA A LADO OESTE	
CEP 72.405-922	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL (GAMA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOCARLOS1717@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (61) 3022-4010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 11:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 06.945.989/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:58 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **989C.056A.69C8.E294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
06.945.989/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/09/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.DS5B.96RL.PY7A.4X1C.H9I3

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.945.989/0001-92

Certidão nº: 40541503/2025

Expedição: 16/07/2025, às 08:25:59

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.945.989/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 270098782742025
NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA EPP
ENDEREÇO: 20/21 LOJA A LADO OESTE T46
CIDADE: SETOR CENTRAL GAMA
CNPJ: 06.945.989/0001-92
CF/DF
FINALIDADE: [REDACTED] JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de dezembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 09/09/2025 às 08:27:34 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.945.989/0001-92

Razão

Social: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA ME

Endereço:

A ESPECIAL 20/21 ED ALTERNATIVO CENTER QUADRA 20 LOJA 39 LADO
OESTE / GAMA / BRASILIA / DF / 72405 200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100423411295631497

Informação obtida em 13/10/2025 13:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.945.989/0001-92 DUNS®: 678425644
Razão Social: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Nome Fantasia: NACIONAL FILTROS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2025
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2025 14:59:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**
CNPJ: **06.945.989/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**

CPF/

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:03 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AK8H291025150303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:03 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AK8H291025150303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.5625.D73C.F805 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEA)

Dados da consulta: 29/10/2025 15:00:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255505985

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	06.945.989/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

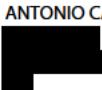
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DECLARAÇÃO

Declaro que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não posso
sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,
colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores
ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do
Estado da Bahia.

Brasília-DF, 29 De outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS  Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS PEREIRA
DA SILVA
Dados: 2025.10.29 16:31:05
-03'00'

(Antonio Carlos Pereira da Silva)

Gerente Geral

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90064/2025, cadastrada no comprasgov sob o nº 237/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1744678), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de refis purificador de água, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R\$)
01	REFIL, para purificador de água, compatível modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado	Unidade	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
02	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, compatível ao purificador de água Latina, modelo PA355+, com eliminação de odores e impurezas	Unidade	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
03	REFIL, para purificador de água, compatível com o modelo acqua flex, marca libell, em polipropileno, composto de carvão ativado	Unidade	45	R\$ 35,90	R\$ 1.615,50

A Sessão Pública, com início em 20/10/2025, se deu conforme Manifestações 1755352, 1755352 e 1759050.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1754654, 1757309 e 1759175), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	1752678
02	10	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92	R\$ 30,90	R\$ 309,00	1759099
03	45	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00	1759099

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90064/2025, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/10/2025, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762347** e o código CRC **8EACC750**.



DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1762347](#)), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90064/2025, para aquisição de refis para purificador de água e adjudico o objeto às empresas: **C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01** e **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92**.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 601/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/10/2025, às 19:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762602** e o código CRC **093565A1**.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 237/2025

Última atualização 14/10/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2025 15:49 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000303/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de refis de purificador de água, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.774,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.404,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Refil material: carvão ativado, aplicação: filtro soft by everest	100	R\$ 38,00
2	Refil material: carvão ativado e prata coloidal, aplicação: purificador de água latina p355	10	R\$ 35,90
3	Refil material: microfibra de polipropileno, aplicação: purificador de água libell pressbaby, características adicionais: vazão 45 l/h, tripla filtragem, encaixe externo	45	R\$ 35,90

Exibir:

1 3 de 3 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n° 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei n° 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
DISPENSA 237/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
Objeto da compra: Aquisição de refis de purificador de água, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
Entrega de propostas: De 14/10/2025 às 15:49 até 20/10/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 14:03:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:05:44	Boa tarde, prezados fornecedores! Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	20/10/2025 às 14:05:51	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	20/10/2025 às 14:06:04	OBSERVAÇÃO: informo que não serão aceitas as propostas cadastradas em sistema que apresentarem conteúdo genérico incapaz de individualizar a marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, e, ainda, que contenham indicativo de alternativa de modelo, marca, fabricante e/ou preço, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema	20/10/2025 às 16:25:44	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 22/10/2025 às 09h30min.
Sistema	20/10/2025 às 16:25:57	Boa tarde a todos.
Sistema	22/10/2025 às 09:37:11	Bom dia a todos.
Sistema	22/10/2025 às 12:01:34	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 24/10/2025 às 09h30min.
Sistema	22/10/2025 às 12:07:53	Bom dia a todos.
Sistema	24/10/2025 às 09:32:45	Bom dia a todos.
Sistema	24/10/2025 às 09:33:15	Daremos continuidade ao certame com a convocação da empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA para apresentação de proposta ajustada no item 01.
Sistema	24/10/2025 às 11:04:44	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 29/10/2025 às 14h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 11:04:50	Bom dia a todos.
Sistema	29/10/2025 às 14:06:27	Boa tarde a todos.
Sistema	29/10/2025 às 14:06:33	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	29/10/2025 às 14:13:34	Peço aos fornecedores que aguardem no sistema enquanto a agente de contratação verifica os documentos de habilitação.
Sistema	29/10/2025 às 17:17:24	O processo seguirá para adjudicação e homologação.
Sistema	29/10/2025 às 17:17:32	Obrigada a todos pela participação.
Sistema	29/10/2025 às 17:17:35	Boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:03:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Refil

material: carvão ativado, aplicação: filtro soft by everest

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 38,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01, melhor lance: R\$ 27,9000 (unitário) / R\$ 2.790,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 44,0000	
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 38,0000	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 38,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: conforme tr</p> <p>Modelo/versão: conforme tr</p>			
59.948.961/0001-75 - 59.948.961 ERIC PEREIRA REIS UF endereço: BA	Sim	R\$ 38,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.490.098/0001-05 - 61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 38,0000	
62.626.433/0001-04 - 62.626.433 LAILA JOSIE ALVES DE SOUZA UF endereço: MG	Sim	R\$ 38,0000	
06.945.989/0001-92 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 38,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PA		Modelo/versão: soft	
48.994.421/0001-01 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	Proposta adjudicada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Refil - material: carvão ativado, aplicação: filtro soft by everest Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 38,0000	
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 38,0000	
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 100,0000	
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 38,0000	
46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 38,0000	
51.343.736/0001-01 - PRIME FORNECIMENTOS COMERCIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 38,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	Sim	R\$ 38,4940	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			
52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 38,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:01:33	06.945.989/0001-92	R\$ 36,5000
20/10/2025 às 13:01:53	09.035.549/0001-96	R\$ 36,4000
20/10/2025 às 13:41:47	06.945.989/0001-92	R\$ 36,3000
20/10/2025 às 13:41:50	09.035.549/0001-96	R\$ 36,2000
20/10/2025 às 13:42:02	06.945.989/0001-92	R\$ 36,0000
20/10/2025 às 13:42:05	09.035.549/0001-96	R\$ 35,9000
20/10/2025 às 13:42:37	06.945.989/0001-92	R\$ 35,0000
20/10/2025 às 13:49:15	52.546.269/0001-71	R\$ 33,0000
20/10/2025 às 13:49:32	06.945.989/0001-92	R\$ 32,0000
20/10/2025 às 13:55:14	52.546.269/0001-71	R\$ 31,0000
20/10/2025 às 13:56:34	06.945.989/0001-92	R\$ 30,9000
20/10/2025 às 13:58:07	11.559.569/0001-08	R\$ 36,9900
20/10/2025 às 13:58:36	62.626.433/0001-04	R\$ 35,8900
20/10/2025 às 13:59:00	48.994.421/0001-01	R\$ 30,8000
20/10/2025 às 13:59:05	52.707.286/0001-43	R\$ 31,9900
20/10/2025 às 13:59:31	46.411.961/0001-90	R\$ 30,6500
20/10/2025 às 13:59:33	48.994.421/0001-01	R\$ 30,5500
20/10/2025 às 13:59:33	46.411.961/0001-90	R\$ 30,4000
20/10/2025 às 13:59:34	48.994.421/0001-01	R\$ 30,3000
20/10/2025 às 13:59:34	46.411.961/0001-90	R\$ 30,1500
20/10/2025 às 13:59:35	48.994.421/0001-01	R\$ 30,0500
20/10/2025 às 13:59:35	46.411.961/0001-90	R\$ 29,9000
20/10/2025 às 13:59:40	48.994.421/0001-01	R\$ 29,8000
20/10/2025 às 13:59:40	46.411.961/0001-90	R\$ 29,6500
20/10/2025 às 13:59:45	48.994.421/0001-01	R\$ 29,5500
20/10/2025 às 13:59:45	46.411.961/0001-90	R\$ 29,4000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 13:59:45	48.994.421/0001-01	R\$ 29,3000
20/10/2025 às 13:59:46	46.411.961/0001-90	R\$ 29,1500
20/10/2025 às 13:59:46	48.994.421/0001-01	R\$ 29,0500
20/10/2025 às 13:59:55	52.546.269/0001-71	R\$ 28,0000
20/10/2025 às 13:59:55	51.343.736/0001-01	R\$ 31,8900
20/10/2025 às 13:59:56	48.994.421/0001-01	R\$ 27,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 14:02:20	O item 1 teve empate real para o valor 38,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/10/2025 às 14:02:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:07:05	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:08:00	A empresa será convocada para apresentar a proposta ajustada.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:08:21	Nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:11:05	No prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:11:43	Sr. Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada no prazo de 02 horas. .
Pelo participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:13:47	Boa tarde Sr.Pregoeiro, estamos providenciando., obrigado
Pelo participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 14:57:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:23 de 20/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 16:17:41	Acuso recebimento de 3 arquivos, dois em formato .pdf e um em formato .zip.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	20/10/2025 às 16:17:56	Informo que a proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:42:52	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:43:16	Após análise, a área técnica concluiu que a proposta atende às especificações do termo de referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:43:26	Por isso, a proposta foi aceita em sistema.
Pelo participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:44:57	bom dia, obrigado
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:46:00	Abrirei o campo de anexo para que a empresa encaminhe os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:46:15	Assim, a empresa pode verificar os documentos enviados anteriormente;
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:47:07	Lembrando que a empresa deverá apresentar ATESTADO OU CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem 30 % do quantitativo desta dispensa do mesmo objeto.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 09:47:33	Sr. Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Pelo participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 10:07:24	Boa dia, Sr(a) Pregoeiro, a documentação, solicitada no Tr 2.8 está contida no anexo diz, vamos enviar fora do zip para facilitar.
Pelo participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 10:16:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:57 de 22/10/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 10:36:38	Acuso recebimento de 12 arquivos, sendo 11 em formato .pdf e um em formato .zip.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	22/10/2025 às 11:15:46	Informo que os atestados de capacidade técnica serão encaminhados para análise da área técnica.
Sistema para o participante 48.994.421/0001-01	29/10/2025 às 17:14:31	Após análise, a área técnica e a agente de contratação verificaram o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:02:20	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 14:02:20	Item teve empate real para o valor 38,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/10/2025 às 14:02:20	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 14:11:43	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada no prazo de 02 horas. .
20/10/2025 às 14:57:23	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 finalizou o envio de anexo.
22/10/2025 às 09:42:38	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,9000. Motivo: Após análise, a área técnica entendeu que a proposta ajustada atende as especificações do termo de referência. .
22/10/2025 às 09:47:33	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .

Data/Hora	Descrição
22/10/2025 às 10:16:57	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 17:14:54	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 foi habilitado.
30/10/2025 às 19:19:12	Fornecedor C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,9000.
30/10/2025 às 19:19:12	Item homologado.

Item 2 - Refil

material: carvão ativado e prata coloidal, aplicação: purificador de água latina p355

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 35,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 359,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, melhor lance: R\$ 30,9000 (unitário) / R\$ 309,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 37,0000	
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,9000	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 35,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: conforme tr</p> <p>Modelo/versão: conforme tr</p>			
59.948.961/0001-75 - 59.948.961 ERIC PEREIRA REIS UF endereço: BA	Sim	R\$ 35,9000	
06.945.989/0001-92 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 35,9000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: PA</p> <p>Modelo/versão: Latina PA355</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.994.421/0001-01 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES UF endereço: SP	Sim	R\$ 34,8000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Refil - material: carvão ativado e prata coloidal, aplicação: purificador de água latina p355			
Marca/Fabricante: SIMILAR			Modelo/versão: SIMILAR
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 35,5000	
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 100,0000	
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 35,9000	
46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 35,9000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 36,8621	
52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:01:48	06.945.989/0001-92	R\$ 34,5000
20/10/2025 às 13:49:08	52.546.269/0001-71	R\$ 33,0000
20/10/2025 às 13:50:03	06.945.989/0001-92	R\$ 32,0000
20/10/2025 às 13:55:18	52.546.269/0001-71	R\$ 31,0000
20/10/2025 às 13:55:50	06.945.989/0001-92	R\$ 30,9000
20/10/2025 às 13:58:02	11.559.569/0001-08	R\$ 35,4900
20/10/2025 às 13:59:33	46.411.961/0001-90	R\$ 34,7900
20/10/2025 às 13:59:33	48.994.421/0001-01	R\$ 34,6900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 13:59:43	46.411.961/0001-90	R\$ 34,6400
20/10/2025 às 13:59:44	48.994.421/0001-01	R\$ 34,5400
20/10/2025 às 13:59:50	46.411.961/0001-90	R\$ 34,4900
20/10/2025 às 13:59:51	48.994.421/0001-01	R\$ 34,3900
20/10/2025 às 13:59:54	46.411.961/0001-90	R\$ 34,3400
20/10/2025 às 13:59:55	48.994.421/0001-01	R\$ 34,2400
20/10/2025 às 13:59:58	46.411.961/0001-90	R\$ 34,1900
20/10/2025 às 13:59:58	48.994.421/0001-01	R\$ 34,0900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 14:01:49	O item 2 teve empate real para o valor 35,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/10/2025 às 14:01:49	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 14:12:09	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 14:12:49	A empresa será convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 14:13:37	Conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Pelo participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 14:14:16	boa tarde Sr. pregoeiro
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 14:14:20	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação..
Pelo participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 15:23:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:39 de 20/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 16:19:24	Prezado fornecedor, acuso recebimento de dois arquivos em formato .pdf.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 16:19:40	Informo que a proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 16:19:55	Faltou na proposta a declaração do CNMP;
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	20/10/2025 às 16:20:20	Caso a proposta seja aceita pela área técnica, na fase de habilitação, o fornecedor deverá encaminhar a declaração do CNMP.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:49:20	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:49:26	Após análise, a área técnica concluiu que a proposta atende às especificações do termo de referência.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:49:39	Por isso, a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:50:41	Abrirei o campo de anexo para que a empresa encaminhe os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:51:17	Assim, a empresa pode verificar os documentos enviados anteriormente;
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:51:26	Lembrando que a empresa deverá apresentar ATESTADO OU CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem 30 % do quantitativo desta dispensa do mesmo objeto.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 09:51:53	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Pelo participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 11:05:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:44 de 22/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 11:15:02	Acuso recebimento de um arquivo em formato .pdf.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	22/10/2025 às 11:15:19	Informo que o atestado será encaminhado para análise da área técnica.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 17:15:24	Após análise, a área técnica e a agente de contratação verificaram o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:01:49	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 14:01:49	Item teve empate real para o valor 35,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/10/2025 às 14:01:49	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 14:14:20	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação..
20/10/2025 às 15:23:39	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/10/2025 às 09:50:26	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,9000. Motivo: Após análise, a área técnica concluiu que a proposta ajustada atende às especificações do termo de referência. .

Data/Hora	Descrição
22/10/2025 às 09:51:53	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
22/10/2025 às 11:05:44	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 17:15:39	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 foi habilitado.
30/10/2025 às 19:19:12	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,9000.
30/10/2025 às 19:19:12	Item homologado.

Item 3 - Refil

material: microfibra de polipropileno, aplicação: purificador de água libell pressbaby, características adicionais: vazão 45 l/h, tripla filtragem, encaixe externo

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 35,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.615,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, melhor lance: R\$ 29,0000 (unitário) / R\$ 1.305,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 44,0000	
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,9000	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 35,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
59.948.961/0001-75 - 59.948.961 ERIC PEREIRA REIS UF endereço: BA	Sim	R\$ 35,9000	
06.945.989/0001-92 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA UF endereço: DF	Sim	R\$ 35,9000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PA	Modelo/versão: libel flex		
48.994.421/0001-01 - C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES UF endereço: SP	Sim	R\$ 34,9900	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Refil - material: microfibra de polipropileno, aplicação: purificador de água libell pressbaby, características adicionais: vazão 45 l/h, tripla filtragem, encaixe externo Marca/Fabricante: SIMILAR	Modelo/versão: SIMILAR		
48.921.687/0001-24 - INFINITY NEGOCIOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 35,0000	
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 100,0000	
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 35,9000	
46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 35,9000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 36,6610	
52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:01:13	06.945.989/0001-92	R\$ 34,0000
20/10/2025 às 13:01:53	09.035.549/0001-96	R\$ 33,9000
20/10/2025 às 13:41:37	06.945.989/0001-92	R\$ 33,8000
20/10/2025 às 13:41:40	09.035.549/0001-96	R\$ 33,7000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 13:41:57	06.945.989/0001-92	R\$ 33,5000
20/10/2025 às 13:42:00	09.035.549/0001-96	R\$ 33,4000
20/10/2025 às 13:42:07	06.945.989/0001-92	R\$ 33,0000
20/10/2025 às 13:42:12	09.035.549/0001-96	R\$ 32,9000
20/10/2025 às 13:42:43	06.945.989/0001-92	R\$ 32,0000
20/10/2025 às 13:49:00	52.546.269/0001-71	R\$ 31,0000
20/10/2025 às 13:49:47	06.945.989/0001-92	R\$ 30,9000
20/10/2025 às 13:55:27	52.546.269/0001-71	R\$ 30,0000
20/10/2025 às 13:55:39	06.945.989/0001-92	R\$ 29,9000
20/10/2025 às 13:58:04	11.559.569/0001-08	R\$ 34,9800
20/10/2025 às 13:58:59	48.994.421/0001-01	R\$ 32,8000
20/10/2025 às 13:59:31	46.411.961/0001-90	R\$ 29,7500
20/10/2025 às 13:59:54	06.945.989/0001-92	R\$ 29,0000
20/10/2025 às 13:59:57	52.546.269/0001-71	R\$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 14:02:14	O item 3 teve empate real para os valores 35,0000 e 35,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/10/2025 às 14:02:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 14:14:49	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 14:15:20	A empresa terá o prazo de 02 horas para apresentar proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 14:16:10	Sr. Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
Pelo participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 15:10:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:33 de 20/10/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71.
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 16:23:35	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 09 arquivos em formato .pdf.
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 16:24:34	Informo que a proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Pelo participante 52.546.269/0001-71	20/10/2025 às 16:36:31	Muito obrigado! Que Deus abençoe seu trabalho com muita saúde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	22/10/2025 às 09:38:03	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	22/10/2025 às 09:39:04	Após análise, a área técnica verificou que na proposta ajustada constou marca "lulo block" diversa da apresentada no sistema "flex flow".
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	22/10/2025 às 09:39:40	Também consta no anexo I da proposta imagens de refil da marca "flex flow".
Sistema para o participante 52.546.269/0001-71	22/10/2025 às 09:40:07	Desse modo, abriremos diligência para que a empresa adeque a proposta a marca que consta no sistema, qual seja, "flex flow".
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 09:34:12	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 09:35:57	A empresa será convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 09:36:26	A proposta deve ser encaminhada conforme o ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 09:37:35	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 10:08:08	O fornecedor deve encaminhar a proposta do item 2 e do item 3.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 10:08:13	Por gentileza;
Pelo participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 10:09:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:06 de 24/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.
Pelo participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 10:12:20	bom dia Sr. (a) pregoeiro. anexo enviado, ficamos a disposição.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 11:03:21	Acuso recebimento de um arquivo em formato .pdf.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	24/10/2025 às 11:03:34	A proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:06:51	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:07:35	Após análise, a área técnica verificou que o produto ofertado atende a todas as especificações do termo de referência e a proposta será aceita em sistema.
Pelo participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:09:09	boa tarde Sr. (a) pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:17:18	Prezado fornecedor, vou abrir o campo de anexo para que a empresa encaminhe os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:17:49	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:36:19	O fornecedor deverá apresentar a declaração do CNMP, conforme consta no ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:36:25	Do aviso de contratação;
Pelo participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 14:50:06	ok, ciente
Pelo participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 15:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:20:26	Prezado fornecedor;
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:20:36	Verifiquei que não foi juntada a declaração do CNMP
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:20:52	Vou reabrir o prazo em 30min para que seja juntada;
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:21:35	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Declaração do CNMP, conforme modelo de proposta - ANEXO I do aviso de contratação. .
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:22:58	a redação é a seguinte: Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
Pelo participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 16:33:08	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:08 de 29/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	29/10/2025 às 17:16:18	Após análise, a área técnica e a agente de contratação verificaram o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:02:14	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 14:02:14	Item teve empate real para os valores 35,0000 e 35,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/10/2025 às 14:02:14	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 14:16:10	Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
20/10/2025 às 15:10:33	Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 finalizou o envio de anexo.
22/10/2025 às 09:40:31	Diligência cadastrada.
22/10/2025 às 09:41:05	Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta com a marca do objeto que consta no sistema, qual seja, "flex flow".
22/10/2025 às 11:42:00	Convocação do fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
22/10/2025 às 11:56:52	Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:56:52 de 22/10/2025.
22/10/2025 às 11:57:35	Fornecedor SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.546.269/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: A empresa não atendeu a convocação da diligência, com base no item 10.4.2 do aviso de contratação. .
24/10/2025 às 09:37:35	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
24/10/2025 às 10:09:06	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 14:10:29	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Após análise, a área técnica verificou que os produtos ofertados atendem todas as especificações do termo de referência, por isso, a proposta será aceita em sistema. .
29/10/2025 às 14:17:49	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
29/10/2025 às 15:51:01	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 16:21:35	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Declaração do CNMP, conforme modelo de proposta - ANEXO I do aviso de contratação. .
29/10/2025 às 16:33:08	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/10/2025 às 17:16:29	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 foi habilitado.
30/10/2025 às 19:19:12	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,0000.
30/10/2025 às 19:19:13	Item homologado.

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto à(s) empresa(s) C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES, CNPJ 48.994.421/0001-01 e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/11/2025, às 18:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769394** e o código CRC **B9F101CF**.

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90064/2025 (Comprasgov 237/2025)* foi atualizado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90064/2025 (Comprasgov 237/2025)

Processo nº:

19.09.02345.0029032/2025-23

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Outubro 14, 2025 – 15:30

Objeto:

Aquisição de refis de purificador de água, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021



Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 20/10/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

ID PNCP 04142491000166-1-000303/2025

Informações gerais:

Unidade Gestora do Recurso 40.101 – 0003 – Diretoria Administrativa

Arquivos:

- Aviso de contratação e seus anexos
- Publicidade (PNCP)
- Homologação

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 601/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0029032/2025-23, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 274/2025 (Comprasgov - nº 237/2025 - nº 90064/2025), relativo à aquisição de refis para purificador de água.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915, e Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/11/2025, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770620** e o código CRC **B2AAA6B2**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria Administrativa - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 274/2025 (Comprasgov - nº 237/2025 - nº 90064/2025)** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/11/2025, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773145** e o código CRC **91F72B7B**.